



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Supucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0320/95

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

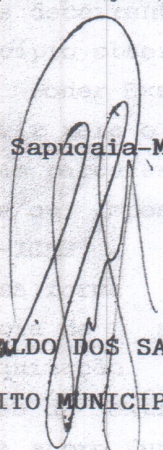
HELIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Supucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que em sessão realizada no dia 15 de Setembro de 1995, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, de imóvel localizado no Perímetro Urbano desta cidade, a pessoa abaixo relacionada:

NOME	LOTE	QUADRA	MEDIDA	LOCAL
FLORENTIM MEDINA	07	32	12,50x22,50	VILA NOVA

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Supucaia-MS
Em 19 de Setembro de 1995


HELIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada

Publicada por

afixação em 19.09.95

"NOVOS TEMPOS"